

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Disposições gerais

Artigo 150.º - A

Alargamento gratuidade no acesso a museus e monumentos nacionais

O acesso aos museus e monumentos nacionais é gratuito para:

- a) Pessoas com mais de 65 anos;
- b) Jovens até aos 25 anos;
- c) Jovens até aos 35 anos que sejam estudantes.

Nota Justificativa:

Considerando que a Constituição da República Portuguesa expressa o direito de todos os cidadãos à fruição e criação cultural e que a mesma Constituição atribui ao Estado a premissa de incentivar e assegurar o acesso de todos aos cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiando as iniciativas que estimulem a criação individual, vem então o Partido CHEGA propor o alargamento deste incentivo.

São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa